



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL – TRE/DF

JUÍZO DA 20ª ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA
URNA ELETRÔNICA A SER SUBMETIDA AO TESTE DE INTEGRIDADE EM
AMBIENTE CONTROLADO NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022**

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 h 10, reuniram-se no(a) **Centro de Ensino Especial nº 01 de Ceilândia**, as autoridades, servidores, agentes eleitorais e representantes de entidades fiscalizadoras abaixo assinadas, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para ser submetida ao Teste de Integridade em ambiente controlado, no segundo turno das Eleições de 2022, bem como para a devida substituição da urna sorteada por outra urna eletrônica devidamente preparada e lacrada em audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, que ocorre simultaneamente a esta audiência de substituição, em atenção ao disposto nos artigos 58 e 62 da Resolução TSE nº 23.673/2021. Registre-se que foi sorteada para ser submetida ao Teste de Integridade a urna eletrônica da seção nº **0097** desta Zona Eleitoral, registrada sob o Patrimônio nº 51.490-233 e lacrada com o lacre nº 0253573, a qual foi devidamente substituída pela urna eletrônica registrada sob o Patrimônio nº 51.467-285 e lacrada com o lacre nº 0256894.

Após a substituição, o(a) técnico(a) de informática e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram ao local de realização da audiência pública da Comissão de Auditoria de posse da urna sorteada, acompanhados pelos representantes das entidades fiscalizadoras presentes. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência relevante a ser registrada, o(a) Juiz(a) declarou encerrada a audiência e determinou que fosse lavrada a presente ata em duas vias, devendo uma via ser publicada no átrio do Cartório da 20ª Zona Eleitoral e a outra encaminhada à Comissão de Auditoria. Nada mais havendo a

tratar, foi encerrada a audiência e eu, Claudemilson Rodrigues Raulino, Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelas autoridades, servidores e representantes de entidades fiscalizadoras abaixo indicados.

Restrito LGPD

DOMINGOS SÁVIO REIS DE ARAÚJO
Juiz Titular da 20ª Zona Eleitoral

Restrito LGPD

GILBERTO TELLES COELHO
Promotor Eleitoral

Restrito LGPD

CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO
Chefe do Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Restrito LGPD

JOSÉ TELES DA SILVA JÚNIOR
Servidor TSE

Restrito LGPD

MAYRÔN DANIEL DE ASSIS
Técnico de Urna

Restrito LGPD

FABIANA FREITAS RODRIGUES VIEIRA
Administradora de Local

~~Restrito LGPD~~

Vilda Helena da Silva Chaves

Presidente de Seção - MRV

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo/Função: _____